

Análise preliminar do Risco de Contratação Específica

(Conforme critérios do item 4.9.1 da O.T. CGM Nº 01/2025)

Objeto: CHAPAS EM FERRO

Considerações Iniciais

Este instrumento adota um modelo simplificado de avaliação preliminar de riscos nas contratações públicas, com o intuito de fomentar uma gestão mais eficiente, proporcional e alinhada ao princípio da economicidade.

A metodologia aqui empregada baseia-se na aplicação de critérios objetivos e pesos previamente definidos, permitindo a classificação rápida e fundamentada do nível de risco associado à contratação. Tal sistemática contribui para uma melhor alocação dos recursos de controle, direcionando esforços adicionais de mitigação apenas às contratações que apresentarem maior exposição a riscos, em consonância com o apetite a riscos institucionalmente declarado pelo Município.

Dessa forma, promove-se a racionalização dos processos internos de avaliação, sem prejuízo à efetividade das medidas de controle e integridade, viabilizando a adoção tempestiva de salvaguardas proporcionais à relevância, complexidade e materialidade envolvidas.

1. Relevância

Selecione o grau de relevância desta contratação para os objetivos-chave da secretaria ou entidade.

- () A contratação tem pouca relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 1)
- () A contratação tem média relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 2)
- (x) A contratação tem alta relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 3)
- () A contratação tem muita relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 4)

2. Materialidade

Selecione o percentual do orçamento anual envolvido nesta contratação.

- () Menos de 2,0% do Orçamento Anual. (peso 1)
- (x) De 2,0% a 10,0% do Orçamento Anual. (peso 2)
- () De 10,0% a 20,0% do Orçamento Anual. (peso 3)
- () Mais de 20,0% do Orçamento Anual. (peso 4)

3. Maturidade do Processo

Selecione o nível de institucionalização do processo de contratação deste objeto no órgão/entidade.

- (x) O processo é totalmente institucionalizado, com modelagem robusta, métodos de gestão contratual consolidados e medição de desempenho sistemática. Os padrões de entrega são claramente definidos e rigorosamente atendidos. (peso 1)
- () O processo está institucionalizado, com modelagem formal e métodos de gestão contratual aplicados. Indicadores de desempenho são avaliados periodicamente. Os padrões de entrega são atendidos na maioria das vezes. (peso 2)
- () O processo foi modelado e documentado, porém a institucionalização é parcial. A medição de desempenho é esporádica ou incipiente. Os métodos de gestão contratual são conhecidos, mas ainda pouco aplicados. Padrões de entrega são atendidos de forma irregular. (peso 3)
- () O processo de contratação não é institucionalizado. Não há modelagem formal, nem métodos de gestão contratual definidos. Não existe medição de desempenho. Os padrões de entrega não são estabelecidos ou são ignorados. (peso 4)

4. Criticidade

Selecione o nível de complexidade do objeto a ser contratado em relação às especificações e ao procedimento de contratação.

- (x) Objeto padronizado, bem definido, com especificações claras e procedimento de contratação simples e já consolidado. (peso 1)
- () Objeto com algumas particularidades, especificações razoavelmente detalhadas; procedimento de contratação conhecido, porém exige atenção a detalhes específicos. (peso 2)
- () Objeto com especificações técnicas detalhadas, personalizações ou adaptações necessárias; procedimento de contratação envolve etapas adicionais ou análise técnica especializada. (peso 3)
- () Objeto inovador ou altamente especializado, com especificações técnicas complexas e sujeitas a mudanças; procedimento de contratação pouco usual, exigindo estudos, pareceres técnicos e acompanhamento rigoroso. (peso 4)

Resultado da Análise: Quanto maior a pontuação, maior o risco associado à contratação específica.

Conforme declaração de apetite a riscos do Município, serão adotadas medidas adicionais de análise de risco para as situações em que o nível de risco seja alto ou muito alto.

- **Pontuação Total:** $[3+2+1+1] = 7$
- Classificação:
 - 4 a 7 pontos: Risco Baixo [Não é necessária análise de riscos aprofundada. Aplicam-se

controles rotineiros.]

- 8 a 11 pontos: Risco Médio [Avaliação discricionária do gestor sobre a conveniência de aprofundar a análise de riscos]
- 12 a 15 pontos: Risco Alto [Obrigatória a realização de análise de riscos da contratação, com medidas específicas de mitigação.]
- 16 pontos: Risco Muito Alto [Obrigatória a análise aprofundada de riscos, com definição robusta de estratégias de mitigação e eventual revisão do modelo de contratação.]

Conclusão: Risco Baixo

Com base na classificação obtida, conclui-se que:

[x] A contratação apresenta risco **baixo** e, portanto, não demanda aprofundamento adicional da análise de riscos.

[] A contratação apresenta risco **médio**. O gestor opta por:

() Realizar análise de riscos detalhada.

() Não realizar a análise detalhada neste momento, justificando-se:

_____.

[] A contratação apresenta risco **alto** ou **muito alto**, sendo **obrigatória** a realização de análise de riscos da contratação, conforme previsto na Declaração de Apetite a Riscos do Município.

Mecanismos de mitigação dos riscos a serem realizados

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2026.

MÁRIO AUGUSTO PORTO CUNHA

Coordenador do Núcleo de Sinalização Viária

APROVADO:

PAULO ROMES JUNQUEIRA

SECRETÁRIO

**Nome Arquivo: Anexo VI - Análise Preliminar do Risco de Contratação Específica PE
070-2026.pdf**

Documento assinado de forma digital por Paulo Romes Junqueira

Certificado: **IBljANBg***wNSRmvl8**8WKfl*****DAQAB**

Data: 18/03/2026 17:11:00



20261307322GFR